



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 595/2014

“Dispõe sobre alteração da redação da Portaria nº 474/2014.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

***CONSIDERANDO** a oportunidade e a conveniência de ajustar a terminologia utilizada na Portaria nº 474/2014 à recomendação da Convenção da Organização das Nações Unidas de 2006;*

***CONSIDERANDO** a conveniência em tornar mais abrangente os limites de atuação da Comissão constituída na forma da referida Portaria;*

***CONSIDERANDO** a necessidade momentânea de reduzir despesas em face da queda de arrecadação,*

RESOLVE:

Artigo 1º - É alterada a redação do “caput” do artigo 1º, da Portaria nº 474/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - DESIGNAR os servidores indicados para integrarem a Comissão de Estudos para Acessibilidade às Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida:”

Artigo 2º- É revogado o artigo 5º da Portaria nº 474/2014.

Artigo 3º- Permanecem em vigor e inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 474/2014.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2014.

São Sebastião, 29 de agosto de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.